

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

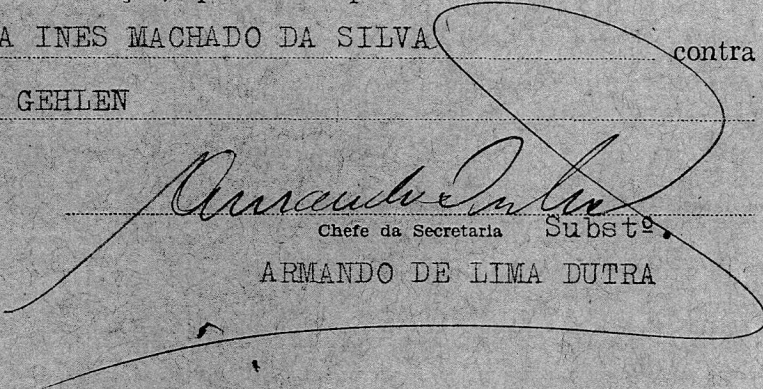
PROC. N.º 785/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mes de dezembro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por
MARIA INES MACHADO DA SILVA contra
HUGO GEHLEN


Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Pagamento de 10% de cód. 01..do F.G.T.S....Cr\$ 586,98

12.01.79 às 08,50 h
Em 13/12/78
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 785/78
Em 13/12/78

Proc. N.º 785/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de dezembro de 19 78

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MARIA INES MACHADO DA SILVA

tipógrafa

(Profissão)

casada

(Reclamante)

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

res. rua Osvaldo Aranha - nº 3266 - Montenegro

16.617

Série 366

portador da C. P. - N.º

HUGO GEHLEN

(Reclamado)

livraria e tipografia

(Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos, 1459 - Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 01.01.75 até 30.11.78, quando foi demitido.

Que recebia Cr\$1.800,00 por mês.

Que recebeu as guias do FGTS pelo código 01 e não recebeu os 10% do código 01.

RECLAMA

Pagamento de 10% do cód. 01... do FGTS..... Cr\$586,98

O reclamante fica ciente de que a audiência ~~im~~ será realizada no dia 12 de janeiro de 1979, às ~~08~~^{08:50} horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, ^{08:50} constantes de documentos e testemunhas, ~~estas~~ em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Maria Inés Machado da Silva
Maria Inés Machado da Silva (rete.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação à
recla através do Of. de Just. Aval.
Oou fé.

Montenegro, 13 de 12 de 1978

78

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

MARIA INES MACHADO DA SILVA

Brasil

casado

tipografia

res. rua Osvaldo Aranha - nº 350 - Montenegro

16.617 300

livraria e tipografia

HUGO GEBLEN

a rua Ramiro Barcelos, 1459 - Montenegro

DECLAROU:

que trabalhou por conta de 01.01.75 até 30.11.78, quando foi demitido.

que recebe Cr\$1.800,00 por mês.

que recebeu as guias de FGTS pelo código 01 e não recebeu os 10% do

código 01.

RECLAMA

Pagamento de 10% do cód. 01... do FGTS... Cr\$386,98

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no
dia 12 de janeiro de 1979, às 08:30 horas, devendo trazer na ocasião
as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemu-
nhas, estas em no máximo de três e que seu não comparecimento à referi-
da audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Maria Ines Machado da Silva (rote.)

simpo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 785/78

NOTIFICAÇÃO

SR. HUGO GEHLEN

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
Rua: Ramiro Barcelos, nº 1459-Montenegro

PARTES: Reclamante: **MARIA INES MACHADO DA SILVA**

Reclamado: **HUGO GEHLEN**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia doze (12) do mês de janeiro/79, às oito e cinquenta (08:50), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 13 de dezembro de 19 78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Paula G. Gehlen
-filha do Rcd.

3
8

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 14h no endereço indicado, sendo aí, notifiquei ao sr. HUGO GEHLEN, na pessoa de sua gerente e filha, sra PAULA CORONET GEHLEN, tendo a mesma assinado e contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 14 de dezembro de 1978.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

• doc. fls 5.

Em 12 de janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



48

PROCESSO N°...785/78....

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA INES MACHADO DA SILVA, reclamante e HUGO GEHLEN, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: pagamento de 10% relativo ao FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pela Evanir Pohren. A reclamada pagará a reclamante Cr\$ 586,98. Com o recebimento desta importância dá a reclamante quitação quanto ao pedido da inicial. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 60,00, cabendo Cr\$ 30,00 para cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Maria Ines M. da Silva
Reclamante

Evanir Pohren
Reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 785/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 10:20 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARIA INES MACHADO DA SILVA e o Reclamado HOGO GEHLEN

(Representação, quando houver)

(Representação, quando houver)

acordo celebrado

e por este último me foi dito que, em cumprimento a decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 586,98 (Quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Maria Ines M. da Silva
Reclamante

Hogo Gehlen
Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF
abaixo, nesta data.

Em 15 de janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91.359.638/0001-79		02 RESERVADO	04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE HUGO GEHLEN		03 DATA DE VENCIMENTO 12.01.79	001/0318-2 12-01-79 BANCO DO BRASIL 06060/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Ramiro Barcelos	07 NÚMERO 1459	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO 95780	MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS		
13 ANO 79	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		
16 TIPO 3	17 Nº DO PROCESSO 000 785/78	18 REFERÊNCIAS	19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS: A	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 30,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro Nº e Espécie do Processo: 785/78		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) MARIA INES MACHADO DA SILVA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	28 TOTAL
RECLAMADO(A) HUGO GEHLEN		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS 30,00
GUIA Nº 13/79 Expedida em 12.01.79		30 AUTENTICAÇÃO		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i> Banco do Brasil S.A.				

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de janeiro de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3099
X - 0099
BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (RS)
12 JAN 1980
REGIS
X - 0099